

## DECRETO Nº 004/2025

**EMENTA:** Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2025. O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 101/2000.

*Considerando*, que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê o equilíbrio financeiro entre as Receitas e Despesas.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2025, conforme Demonstrativos anexos ao presente Decreto.

**Art 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se***

Natividade, 02 de janeiro de 2025.

**FABRÍCIO LIMA COUTINHO**

PREFEITO MUNICIPAL

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
*Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000*  
*Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)*  
*E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)*